

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 028/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de redução do valor da taxa para utilização de caçambas;

Considerando que o valor da taxa para utilização das caçambas pelos munícipes foi majorado para R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Considerando que o alto custo da taxa tem sido um fator limitante para muitos cidadãos que não têm condições de pagar o valor estabelecido, o que tem levado ao aumento do descarte clandestino de entulhos, ocasionando um passivo ambiental, com riscos de contaminação e degradação do meio ambiente;

Considerando que esse aumento no descarte irregular, em locais como ruas, terrenos baldios e áreas públicas, não só compromete a limpeza da cidade, mas também gera impactos ambientais graves, como o acúmulo de lixo e entulho que prejudica o ecossistema local, além de afetar a saúde pública;

Considerando o objetivo da utilização das caçambas é garantir que os resíduos sejam descartados de forma correta, evitando o acúmulo de entulhos nas vias públicas e áreas de uso comum, o que facilita a proliferação de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças, e o aparecimento de pontos de focos de lixo que afetam diretamente a saúde da população;

Considerando que a utilização adequada das caçambas também contribui para a organização da cidade, mantendo o ambiente urbano limpo e saudável, e previne os impactos ambientais negativos causados pelo descarte irregular, como a poluição dos corpos d'água e o acúmulo de resíduos tóxicos no solo.

Considerando, portanto, que seria de grande valia a realização de estudo acerca da possibilidade de redução do valor da taxa para utilização de caçambas, a fim de tornar o serviço mais acessível para a população, promovendo o descarte adequado de resíduos, evitando os impactos negativos do lixo acumulado nas ruas e terrenos, e contribuindo com a preservação do meio ambiente e a saúde pública.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 28 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 094

S. J. do Barreiro 28/02/2025

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

Cleidy R. P. Leandro
Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)